

**Processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o Edital Nº 01/2018.**

**Informamos a abertura de processo de credenciamento do Sebrae RS - Processo 01/2022**

Conforme disposto no Edital de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços Especializados SEBRAE/RS Nº01/2018, versão 06, para este processo serão contempladas as naturezas, áreas/subárea e regionais listadas abaixo:

REGIONAIS CONTEMPLADAS	ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Todas	<p align="center"><b>Área: 3. EDUCAÇÃO</b>  <b>Subáreas:</b>  <b>3.1. Educacional Pedagógico</b>  <b>3.2. Educação à Distância - WEB</b>  <b>3.8. Educação Empreendedora</b>  <b>3.12. Gamificação</b>  <b>3.13. Design Instrucional</b></p>	<p align="center"><b>Consultoria e Instrutoria</b></p>
Todas	<p align="center"><b>Área: 15. Desenvolvimento Setorial</b>  <b>Subáreas:</b>  <b>15.1. Turismo</b>  <b>15.2. Ecoturismo</b>  <b>15.3. Turismo Rural</b>  <b>15.4. Turismo de Aventura</b>  <b>15.5. Turismo de Negócios e Eventos</b>  <b>15.6. Turismo Cultural</b>  <b>15.7. Turismo de Sol e Praia</b></p>	<p align="center"><b>Consultoria e Instrutoria</b></p>
Todas	<p align="center"><b>Área: 16. Políticas Públicas</b>  <b>Subáreas:</b>  <b>Todas</b></p>	<p align="center"><b>Consultoria e Instrutoria</b></p>
Todas	<p align="center"><b>Área: 9. Legislação Aplicada Aos Pequenos Negócios</b>  <b>Subáreas:</b>  <b>9.1. Direito Tributário/Fiscal</b>  <b>9.2. Direito Empresarial</b>  <b>9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário</b>  <b>9.11. Direito Digital</b>  <b>9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios</b>  <b>9.15. Direito Administrativo</b></p>	<p align="center"><b>Consultoria e Instrutoria</b></p>

Observações:

1. O detalhamento das áreas e subáreas está disponível no [Edital de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços Especializados SEBRAE/RS Nº01/2018, versão 06](#)

2. [Clique Aqui](#) e conheça os municípios integrantes de cada Regional.

## CRONOGRAMA

Divulgamos abaixo a previsão de datas das etapas que compõem o Processo de Credenciamento:

CRONOGRAMA	
ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	PRAZOS
Etapa 1 – Etapa de Inscrição e Habilitação Documental: Período de inscrição para participação no processo de credenciamento e período para recebimento dos documentos exigidos no Edital. Serão avaliadas no processo de credenciamento as inscrições realizadas e documentos enviados até a data limite ao lado, na natureza, áreas, subáreas e regionais contempladas neste processo.	21/03/2022 a 18/04/2022 até as 23:59
<b>Etapa 2 – Etapa de Habilitação Documental – Prazo para complemento da documentação:</b> Fim do prazo de 10 dias uteis para a apresentação dos documentos faltantes.	25/04/2022 até 06/05/2022
Etapa 2 – Resultado das empresas aprovadas de Habilitação Documental: Divulgação da relação de pessoas jurídicas candidatas que preencheram os requisitos contemplados neste processo e convocação para a participação na Etapa de Habilitação da Equipe Técnica	10/05/2022 até as 23:59
Etapa 3 – Etapa de Habilitação da Equipe Técnica – Pagamento da Taxa de inscrição: Período para pagamento da taxa e recebimento do comprovante de pagamento	11/05/2022 a 13/05/2022 até as 23:59
Etapa 3 – Etapa de Habilitação da Equipe Técnica - Resultado das empresas que realizaram o pagamento: Divulgação das pessoas jurídicas e profissionais aptos a participar da etapa online da Habilitação da Equipe Técnica. Publicação no site da Fapetec	18/05/2022
Etapa 3 - Etapa de Habilitação da Equipe Técnica - Datas e horários da participação da etapa online da Habilitação da Equipe Técnica: Divulgação das datas e horários de participação de cada candidato.	20/05/2022
Etapa 3 – Etapa da Habilitação da Equipe Técnica: realização da etapa online. A data e horário de cada avaliação será postado no site da Fapetec. Publicação no site da Fapetec.	23/05/2022 até 27/05/2022

Etapa 3 – Resultado Final: Divulgação dos profissionais aprovados em todas as etapas. Publicação no site da Fapetec.	06/06/2022
--	------------

Observações:

1. Toda a etapa de Habilitação da Equipe Técnica é realizada por empresa terceirizada.
2. As datas mencionadas no quadro acima estão sujeitas a alterações.
3. Antes de inscreverem-se, as pessoas jurídicas candidatas e os profissionais indicados devem observar todas as condições estabelecidas no Edital.
4. Empresas e profissionais que participaram de outros processos de credenciamento, e que tiveram documentos já avaliados, devem verificar a data da avaliação no seu cadastro e inserir os documentos faltantes, reprovados ou vencidos. Todos os documentos devem estar no sistema, nenhum documento deve ser entregue em formato físico.